"**INDICAÇÃO Nº** 566 **/2021**" Tauá/CE, 12 de agosto de 2021.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16 / 08 / 2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, providenciar a MANUTENÇÃO da iluminação pública (reposição da arandela e lâmpada) na Rua Joaquim Julião, na altura do número 160, ao lado da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 30, V, da Constituição Federal, esforços para, na máxima urgência, providenciar a MANUTENÇÃO da iluminação pública (reposição da arandela e lâmpada) na Rua Joaquim Julião, na altura do número 160, ao lado da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, neste município, pois se encontra em total escuridão.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 353/2021
às folhas 52 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 13 / 08 / 2021
Serviço Responsável

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.